

## **DECISÃO N.º 1.242/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053708/10-54,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento *Educação com ênfase em Economia, Política e Educação*, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 06 de outubro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente